

SINCOESP FAZ PROPOSTA DE REAJUSTE SALARIAL DE 4%

Na última sexta-feira, dia 29 de julho de 2017, o SINCOESP (Sindicato dos patrões de Casas Lotéricas e empresas da categoria de Comissários e Consignatários, formulou a segunda proposta para reajuste salarial dos empregados, que tem data base no dia 1º de maio.

Os SEAAC's não concordaram com a proposta de reajuste de apenas 4%, porque além de ser ridículo e não repor as perdas salariais dos trabalhadores, os patrões ainda pretendem implantar banco de horas para os empregados trabalharem de graça; Querem retirar a cláusula que garante o AVISO PRÉVIO ESPECIAL aos trabalhadores que forem demitidos e tiverem mais de 45 anos de idade e tiveram a cara de pau de propor a REDUÇÃO do valor do PLR, que no ano passado foi de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) e eles querem que neste ano de 2017 seja apenas de R\$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco reais), uma redução de 14% (Quatorze por cento).

Por isso os SEAAC's não assinaram a Convenção Coletiva e não vão assinar enquanto os patrões mantiverem a ousadia de querer reduzir os direitos já existentes e não oferecer nada em troca.

Nossa última contraproposta ao sindicato patronal foi de uma pretensão mínima de:

PISO SALARIAL = 1.102,47

REAJUSTE SALARIAL = 5,5%

VALE REFEIÇÃO = 18,00 (396,00 por mês)

PLR = 316,50

SEGURO DE VIDA = 33.895,04

Enquanto não se define a assinatura da nova Convenção Coletiva de Trabalho, as Casas Lotéricas e todas as empresas do segmento de Comissários e Consignatários, devem aplicar, retroativamente ao dia 1º de maio, o reajuste salarial de 4% para todos os seus empregados, tendo em vista que está é por enquanto a última proposta do sindicato patronal.

Para que as empresas não acumulem passivo trabalhista, visto que a data base já foi no dia 1º de maio, todas devem proceder o reajuste salarial de 4%, pagando as diferenças dos meses de Maio, Junho e Julho para todos os empregados.

Ao final do processo, sendo o reajuste salarial superior, as empresas pagarão apenas as diferenças.